



MUNICÍPIO DE PENICHE

Contrato n.º 93/2022

----- **CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS DO TIPO FURGÃO.** -----

----- Ao terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Peniche e Paços do Município, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município de Peniche, exercendo, nos termos da lei, as funções de seu Oficial Público, compareceram como outorgantes: -----

----- Primeiro: Henrique Bertino Batista Antunes, que outorga em nome do **Município de Peniche**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506812820, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Segundos: Carlos José Marques dos Santos e Pedro Jorge Dias Mendes Alves, na qualidade de representantes legais da empresa denominada **LIZITALIA – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.**, com sede na Rua Dr. Virgílio Vieira Cunha, Barruivo, 2400 – 903 Leiria, pessoa coletiva com cartão de identificação n.º 507599578, com os documentos integralmente depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, em nome da qual outorgam. -----

----- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, sendo também do meu conhecimento pessoal e direto encontrar-se o mesmo investido das funções que se arroga e dos poderes que



MUNICÍPIO DE PENICHE

[Handwritten signatures]

legitimam a sua intervenção neste ato, a identidade dos segundos outorgantes pelos cartões de cidadão de que são titulares, as suas qualidades e poderes através de fotocópia da certidão permanente, subscrita em 19 de junho de 2020 e válida até 19 de junho de 2023, que arquivo no maço de documentos referente a este ato. - -----

----- E pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito: Que, por despacho do senhor presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche, de 26 de outubro de 2022, adjudicou à representada dos segundos outorgantes, mediante a prévia realização de um procedimento por consulta prévia e após cumprimento das respetivas formalidades legais, o “fornecimento de duas viaturas ligeiras de mercadorias do tipo furgão”, conforme proposta que apresentou, datada de 18 de outubro de 2022, o que faz nas seguintes condições: -----

----- a) O preço da proposta é de 29.771,32 € (vinte e nove mil setecentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e o IUC; -----

----- b) Os pagamentos efetuar-se-ão pela forma prevista nas condições de pagamento constantes da proposta apresentada pela adjudicatária; -----

----- c) O prazo do fornecimento é de 60 dias, a partir da notificação da adjudicação; -----

----- d) As restantes condições são as constantes da proposta apresentada pela adjudicatária e do caderno de encargos que serviu de base ao procedimento, documentos que fazem parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- e) Nos casos omissos, por não constarem do presente contrato ou dos



MUNICÍPIO DE PENICHE

documentos nele referidos, regerão as cláusulas e condições gerais sobre a aquisição de bens e serviços do Estado e demais legislação aplicável. -----

----- f) O gestor do contrato é o [REDACTED] -----

----- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo deste contrato será pago, orçamentalmente, pelo orçamento da despesa 2022 dos Serviços Municipalizados do Município de Peniche, pela Classificação Económica – Agrupamento 07 (Bens Investimento), projetos 27/5. O encargo a suportar corresponde ao compromisso número 1082/2022.-----

----- Pelos segundos outorgantes foi dito que aceitam para a empresa representada o presente contrato nas condições atrás exaradas. -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

----- Não foi apresentada caução por ser dispensada, conforme previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Foram exibidos: Os documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b, d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- As partes firmam o presente em duas vias de igual teor, ficando uma, com cada, para que se produza os efeitos jurídicos e legais. -----

----- O presente contrato está redigido em 4 (quatro) folhas, todas rubricadas pelas partes, com exceção da última por conter as assinaturas-----



MUNICÍPIO DE PENICHE

(Presidente da Câmara Municipal de Peniche)

(Carlos José Marques dos Santos)

(Pedro Jorge Dias Mendes Alves)

LIZITALIA
Com. e Repar. de Automação, Lda.
GERÊNCIA

(Oficial Público)